

§ 2º A condição de essencialidade dos serviços educacionais definida no *caput* restringe-se ao contexto da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

Reginaldo José da Silva
**Secretário Municipal
de Segurança Pública**

DECRETO Nº 29.301, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto nº 29.094, de 1º de abril de 2021, que *Dispõe sobre a retomada das inspeções sanitárias in loco para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, localizados no Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Decreto nº 29.290, de 23 de junho de 2021, que *Prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de Foz do Iguaçu, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pela pandemia decorrente da COVID-19;*

Considerando o cenário epidemiológico atual que dificulta sobremaneira a realização de inspeções para fins de licenciamento sanitário;

Considerando o solicitado no Memorando Interno nº 18.584, de 28 de junho de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, **até 31 de dezembro de 2021**, o prazo estabelecido no Decreto nº 29.094, de 1º de abril de 2021, que *Dispõe sobre a retomada das inspeções sanitárias in loco para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, localizados no Município de Foz do Iguaçu.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**